DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.887 - DE 27 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o cumprimento de todos os dispositivos constantes do Edital de Abertura das Inscrições para o Processo Seletivo nº 01/2021 ...

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 01/2021, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 21.852, de 12 de janeiro de 2021 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 01/2021, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação pelo tempo determinado de três meses, prorrogável até igual período, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, caracterizadas pelas ações e serviços de combate contra a disseminação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), nesta cidade de Guariba, de profissionais de saúde e outros contratados para suporte direto, dentre os quais: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, assistentes sociais, auxiliares de seção, auxiliares de limpeza/servente e fiscais sanitários.

§ 1º - A presente homologação é realizada a partir da conclusão dos trabalhos relativos aos empregos público supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

§ 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá a validade inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por até igual período, observado o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias previsto para situações de emergência no inciso IV, do artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93, e, caso ainda houver necessidade de relevante interesse da saúde pública, a prorrogação dar-se-á enquanto durar às medidas de prevenção e combate à pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perderem o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 27 de Janeiro de 2021.

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 0/2021

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTONIO ROMANO***, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 01/2021,** realizado através do Decreto nº 3.887, de 27/01/2021, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, divulgados no Edital de Abertura do Chamamento Público, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da saúde pública, caracterizadas pelas ações e serviços de combate contra a disseminação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), conforme segue:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1º	11089	GABRIEL MAICON LOPES DA SILVA GRASSI	56
2º	11042	ANALINA MIRANDA DE AMORIM	50

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVENTE)

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1º	11025	CACIERIA LIMA DOS SANTOS	35
2º	10788	MONIQUE MEDEIROS DOS SANTOS	32

CARGO: AUXILIAR DE SEÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1º	11214	MARCIA GOMES EUGENIO	85
2º	11048	MARIA GABRIELA MATOZINHO DOS SANTOS	65

CARGO - ENFERMEIRO

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1º	10863	DEBORA BORGES DE OLIVEIRA	58
2º	11170	CAROLINA KEIKO NOSAKI	58
3º	10856	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	52
4º	10812	VANESSA GISELE MARCONDES	50

CARGO – FARMACÊUTICO

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
1º	11078	ADRIANE DE CAPUA ORTOLANI	56

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS.	Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1º	11319	RAQUEL MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	26

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 0/2021

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO GENERALISTA

CLASS.	Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1º	11355	TULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	06
2º	11118	MURILO ROMANO DE OLIVEIRA	04

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS.	Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1º	11226	VIVIANI FARIA DE MORAES	32

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1º	11426	NEREU RODOLFO KRIEGER DA COSTA	20

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
1º	10952	CLAUDIO ANDRE NUNES	51
2º	10988	ROSANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	50
3º	11177	ANA PAULA DE MATTOS	50
4º	11165	GISELE CLEONICE ALVES SILVA	50

EMPREGO PÚBLICO: VIGILANTE SANITÁRIO

CLASS.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA
1º	10982	OSMAR FRANCISCO MARIANO	30
2º	10943	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	20

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº º 001/2021 bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, no dia **28 de janeiro de 2.021, nos horários a seguir especificados,** para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional e contratação temporária.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 0/2021

DOS HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Enfermeiro	8:00hs
Farmacêutico	8:00hs
Técnico de Enfermagem	9:00hs
Assistente Social	9:00hs
Auxiliar de Seção	10:00hs
Auxiliar de Limpeza (Servente)	10:00hs
Vigilante Sanitário	10:00hs
Médico Clínico Geral	11:00hs
Médico Generalista	11:00hs
Médico Ginecologista	11:00hs
Médico Pediatra	11:00hs

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos solicitados, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

De conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 01/2021, ficam impedidos da contratação temporária, os candidatos que:

a) deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item "5" do edital de abertura do presente processo seletivo;

b) apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;

c) pertencer ao grupo de risco de infecção pela COVID-19;

d) testar "positivo" para COVID-19;

e) possuir idade igual ou superior a 60 anos;

f) ser gestante ou lactante, portador de comorbidades ou de outra condição de risco de desenvolver sintomas mais graves da doença;

g) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;

h) tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

i) possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 0/2021

j) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados para comparecer no dia **29 de janeiro de 2.021**, no mesmo local e horários abaixo definidos, munidos de todos os documentos solicitados no Edital de Abertura das Inscrições, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência da candidata acima convocada).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
3º	11466	ELIANA LÉIA MACEDO	32

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA (SERVENTE)

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
3º	11341	FABIANA FARIA QUEIROZ	30

CARGO: AUXILIAR DE SEÇÃO

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
3º	11417	MARCIA REGINA TELLES DA SILVA	45

CARGO - ENFERMEIRO

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
5º	11149	CAMILA HELENA FIORONI	37
6º	10925	GULTEMBERGUE SILVA LOBO	32

CARGO – FARMACÊUTICO

CLAS.	INSC.	NOME	PONTOS
2º	11340	FABRÍCIO RICARDO RODRIGUES E. TORRES	50

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 0/2021

EMPREGO PÚBLICO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

CLASS.	Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
2º	11234	RICARDO DO AMARAL MASAGÃO	21

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASS.	Nº INSCR	NOME DO CANDIDATO	PONTOS
5º	11287	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	48
6º	11271	ALEXSANDRO CAVALHER DE OLIVEIRA	45

EMPREGO PÚBLICO: VIGILANTE SANITÁRIO

CLASS.	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO	NOTA
3º	10829	TAMIRES CRISTINA MARCONDES LOURENÇO DA SILVA	20
4º	11108	ANGELA LUIZA SOARES	20

DOS HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO

EMPREGO PÚBLICO	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
Enfermeiro	8:00hs
Farmacêutico	8:00hs
Técnico de Enfermagem	9:00hs
Assistente Social	9:00hs
Auxiliar de Seção	10:00hs
Auxiliar de Limpeza (Servente)	10:00hs
Vigilante Sanitário	10:00hs
Médico Clínico Geral	11:00hs

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 27 de Janeiro de 2.021.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba